RESOLUÇÃO N.º 04/2019

SÚMULA: Altera percentual de gratificação concedido a servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

Eli do Carmo S. Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado de 50 % (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), o percentual de gratificação, sobre os vencimentos básicos, da servidora Maria Matildes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, pelo exercício na função de responsável pelo recebimento de compras, setor de protocolo e fiscal de contratos, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 19 de março de 2019.

Eli do Carmo S. Teodoro

Eli do Carmo S. Teodoro
Presidente